

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0701/2025-GAP

Resposta do Executivo 289/2025

Protocolo 41901 Envio em 17/09/2025 15:35:09

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 312/2025-SO, de autoria do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o projeto/programação de obras ou de reparos urgentes para contenção das águas pluviais que escoam na Rodovia Prefeito José Gagliardi, em direção às propriedades particulares, na Rodovia Paraguaçu-Termas, na altura da Chácara São José – Fazenda Pontinhas, causando sérios danos, segue em anexo o Memorando SMUH nº 220/2025, com informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90 SEI nº 0100318



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO Nº SMUH-220/2025

Ao Senhor Ch de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento 312 de autoria do vereador Fábio Santos

Referência: Processo nº 3535507.414.00008066/2025-29. Requerimento 312/2025

Em atenção ao requerimento suprarreferido de autoria do vereador Fábio Santos, por meio do qual solicita informações e providências quanto a uma galeria danificada, informo que não temos solicitação de reparos na galeria de águas pluviais que passa pela propriedade em questão, portanto até então não era de nosso conhecimento. Esclareço que inicialmente faremos o dignóstico do problema e possivelmente teremos que contratar empresa especializada para a devida correção da galeria. Quanto a parceria com a concessionária EIXO, iremos tentar, porém, essa galeria de de responsabilidade do município. Não podemos precisar tempo para resolução do problema devido a aparente complexidade do problema.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário de Urbanismo e Habitação





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 05/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0099234** e o código CRC **DE417EC5**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008066/2025-29 SEI nº 0099234